



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



Portaria n.º 091/2026

**“Altera Membro da Equipe de Apoio das
Comissão Permanente de Licitação do
Município de Patos do Piauí/PI, especifica e dá
outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51, II da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal n.º 018/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios - Id:10EF33A36AA33B54, no dia 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor, Hélio de Araújo Silva, solicitando o desligamento de Membro de Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações, por motivos pessoais;

CONSIDERANDO que alteração de membro da comissão de licitação é um ato administrativo que substitui, adiciona ou remove integrantes de equipes de contratação/licitação, garantindo a continuidade dos processos;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a Portaria Municipal n.º 018/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios - Id:10EF33A36AA33B54, no dia 08 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º - Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) **FRANCIJACKSON DOS REIS DAMASCENO**, CPF(MF) n.º 819.982.013-68;
- b) **LUCINETE VILMA PEREIRA**, CPF(MF) n.º 004.168.463-00; e
- c) **FRANCISCO SÉRGIO LEITE DOS REIS**, CPF(MF) n.º 050.719.594-96.

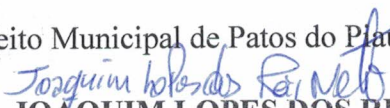
Art. 2.º - As demais disposições da Portaria Municipal n.º 018/2025, de 08 de janeiro de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí/PI, em 01 de abril de 2026.


JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal